



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 70/2019

INDICAMOS A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Brendo Braga, Coordenador Municipal da Casa dos Conselhos, **versando sobre a necessidade de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

O Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência é um espaço de participação democrática que realiza ações como o acompanhamento, monitoramento, avaliação e a fiscalização das políticas destinadas à pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta ou indireta.

Considerando que a criação do referido conselho, irá fortalecer a capacidade de fiscalização, assim como do Ministério Público e dos órgãos de controle dos direitos da pessoa com deficiência.


Considerando que o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, acarretará para a pessoa com deficiência a possibilidade de ser ouvido, e de ser exercer não apenas o exercício do controle social nos espaços dos conselhos, mas também a de desenvolver a capacidade de tomar decisões e de lutar pelos seus direitos, contribuindo assim para a construção e afirmação da cidadania.


Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2019.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB